



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 119 de 17 de maio de 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 1600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no SUS.

II - A Portaria GM/MS Nº 2026, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

III - A Portaria GM/MS Nº 2338, de 3 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

IV - A Portaria GM/MS Nº 2395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

V - A Portaria GM/MS Nº 2648, de 7 de novembro de 2011, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

VI - A Portaria GM/MS Nº 2820, de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro para o Componente Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e do conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VII- A Portaria GM/MS Nº 2821, de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio para o Componente Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e do conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

VIII - O Plano Diretor de Regionalização/PDR-MT.

IX – Proposição Operacional CIR Nº 001, de 04 de maio de 2012, que propõe a aprovação da Adesão e do plano de Ação Regional da rede de Atenção às Urgências da Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a implantação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT